

BURITI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 47.290.852/0001-24 - NIRE nº 3330034483-7
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/12/2024:
1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 08/12/2024 às 11:30 horas, na sede social da Buriti Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), nesta Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231—sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.). **3. MESA:** Presidente—Carlos Eduardo Assumpção Olesko. Secretário—Germán Sánchez González. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Acionista aprovou a reeleição do (a) CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 077751-1 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.186.35970, residente e domiciliado na Cidade do RJ, Estado do RJ com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson, 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, para o cargo de Diretor sem designação específica, e (b) ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 002.782.367-90, com escritório na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson nº 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030.021, ambos com mandato de 03 (três) anos, ou seja, até o dia 08/12/2027, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I e Anexo II). Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios. **6. ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. RJ, 08/12/2024. **MESA:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente; Germán Sánchez González—Secretário. **ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A,** Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Diretor; Germán Sánchez González—Diretor. Jucerja nº 6621510 em 02/01/2025.

